

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM**

# **Boletim de Serviço**

**N.º 188, 30 de julho de 2018**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130  
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |  
Telefone: (34) 3318-5200 | [hcuftm.ebserh.gov.br](http://hcuftm.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da Ebserh

**LUIZ ANTÔNIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE**

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

**MARIA CRISTINA STRAMA**

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

**GEISA PEREZ MEDINA GOMIDE**

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

**DALMO CORREIA FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PRORROGAÇÃO DE PROCESSO.....	4
Portaria n.º 103, de 30 de julho de 2018.....	4
DESIGNAÇÃO.....	5
Portaria n.º 264, de 12 julho de 2018.....	5
RETIFICAÇÃO.....	6

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PRORROGAÇÃO DE PROCESSO**

**Portaria n.º 103, de 30 julho de 2018**

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh -, resolve:

Art. 1.º A Solicitação da Chefe do Setor Jurídico do HC-UFTM, contida no Memorando N.º 177/2018/SEJUR/HC/UFTM, para análise do Setor Jurídico, resolve:

Art. 2.º Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 27/7/2018, o prazo para análise jurídica do Processo Administrativo Sancionador, instaurada pela Portaria n.º 63, de 7 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 176, de 7 de maio de 2017.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende

## DESIGNAÇÃO

### **Portaria n.º 264, de 12 julho de 2018**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Tatiane Mota da Silva, Siape n.º 2101518, Assistente Administrativo, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal ocupado atualmente por Marinês Pereira Goulart da Rosa, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 13, de 22/12/2015.

Ana Palmira Soares dos Santos

## **RETIFICAÇÃO**

Na portaria n.º 255, de 27 de junho de 2018,

Onde se lê:

“Art. 3.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 744, de 22/9/2017”.

Leia-se:

“Art. 3.º Em consequência fica revogada a Portaria n.º 971, de 31/10/2016”.

Ana Palmira Soares dos Santos